

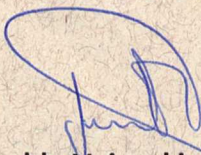


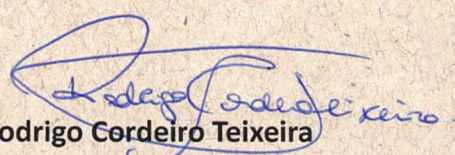
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

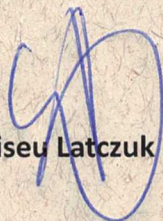
A Comissão de Constituição e Justiça, após analisar as Emendas 10 a 22 ao Projeto de Lei Ordinária nº 3/2021, apresentadas pelos Vereadores Antonio Fernando Teigão, Lucimar Camilo da Rosa e Eliseu Latczuk, bem como a fundamentação exarada pelo relator da matéria, vota pela TRAMITAÇÃO das emendas nº 10; 12-16; e, 22, e, pelo ARQUIVAMENTO das emendas restantes, passando a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno.

Vencido o voto do vereador Eliseu Latczuk, pela aprovação de todas as emendas.

Sala das comissões, 04 de maio de 2021.


Agnaldo Vujanski de Jesus
Presidente


Rodrigo Cordeiro Teixeira
Vice-Presidente/Relator


Eliseu Latczuk


Antonio Adir de Lara


Valdomiro Rodrigues de Lima